



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016
PROCESSO N.º 26/2016 – CONTRATO N.º 73/2016

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO EM 03 DE MAIO DE 2016.

Pelo presente Segundo Termo Aditivo referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, na Construção de 01 (uma) Creche padrão FDNE - TIPO 01, no município de São Miguel Arcanjo/SP, à Rua Cônego Francisco Ribeiro, s/n.º, no Bairro do Pocinho, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários, firmado em 03 de maio de 2016, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, CNPJ/MF nº 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, nº 53, Centro, em São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ricardo da Silva, **RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP** e **CPF/MF n.º 141.776.108-36**, como **CONTRATANTE**, e a empresa **SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.684.633/0001-78, com sede na Rua Castanho Taques, nº 50, CEP 18.065-230, Bairro Jardim Ana Maria, município de Sorocaba, estado de São Paulo, doravante denominada Contratada, representada neste ato por José Valdir Nunes, **RG n.º 9.418.038 SSP/SP** e **CPF n.º 020.795.478-01**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supramencionado, fica prorrogada a vigência contratual até 01 de março de 2018, a contar da data de assinatura.

II – Esta é a única modificação introduzida no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 02 de maio de 2017

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**
José Valdir Nunes

Testemunhas:

1-

José de Paulo Rodrigues

2-

José Luíz dos S. Chaves